



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1 – DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo de Referência tem como objeto contratação de empresa para **prestação de serviço de monitoramento e rastreamento veicular para a frota desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.**

1.2 - As especificações técnicas e quantitativas dos itens a serem providos estão dispostas no **Anexo I.**

### **2 – MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO**

2.1 – A prestação de serviço será efetuado de acordo com a necessidade e conforme demanda da Secretaria no prazo, quantidade, local e horário a serem determinados.

2.2 - As quantidades ora informadas são apenas estimativas, não gerando a contratante a obrigatoriedade de aquisição das mesmas nem o direito da contratada em receber o valor correspondente pelo não fornecimento da quantidade e/ou itens não solicitados pela contratante.

### **3 - JUSTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

3.1 – Demonstra-se a necessidade dos referidos itens pela imprescindibilidade do controle da utilização dos veículos da SEAP, visando ao uso de ferramenta que permita obter maior eficiência, produtividade e economicidade por meio do acompanhamento de toda a frota, em tempo real, via telefonia móvel (GPRS) e via satélite (GPS).

3.2 – Considerando o disposto no Art. 17 da Instrução Normativa nº 7/2018 – SEAP, que afirma que a Secretaria Adjunta de Administração, Logística e Inovação Penitenciária deve providenciar rastreadores veiculares para a frota da Secretaria, reconhecendo, assim, a necessidade de tais aparelhos para a segurança e eficiência na gestão dos veículos de que dispõe a SEAP.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
**SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC**

**SEAP**  
FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. Nº **281137/2019**  
RUB. \_\_\_\_\_  
MAT. 00873383-00

3.2 – Ainda, tendo em vista que o monitoramento e rastreamento veicular viabiliza um maior controle das atividades realizadas nos veículos a serviço desta SEAP, evitando também prejuízos ao erário público, como lesão aos referidos bens, roubos, furtos, entre outros eventos que ponham em risco a segurança da frota.

3.4 – Justifica-se por ser o monitoramento e rastreamento veicular uma solução para complementar o gerenciamento dos veículos deste órgão, de forma eficiente, segura e atualizada, por meio de monitoramento de rastreadores veiculares, que permitem a observação da localização dos veículos e a obtenção de dados relativos à economicidade no seu uso e controle padronizado da frota.

#### **4 – DA ADJUDICAÇÃO**

4.1 A adjudicação será na modalidade por **lote único**, visto que esta Secretaria pretende adquirir itens que no seu contexto geral são da mesma natureza, tendo a percepção que aglutinando-os em um único lote, poderá gerar ao licitante ganhador, uma maior economia de escala que, certamente, será traduzida em menores preços em sua proposta global, além de garantir o cumprimento do cronograma de entrega proposta no edital, pois caso os itens fossem divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles, comprometeria todo o planejamento desta Secretaria.

#### **5 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

5.1 - O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, respeitando-se as normas licitatórias, jurisprudência e doutrina vigentes.

#### **6 – LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

6.1 – Os locais da prestação de serviços estão descritos no **Anexo II** deste Termo de Referência.



## 7 – PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

7.1 - A prestação de serviços deverá ser feita pela contratada em até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da ordem de serviço emitida por esta SEAP/MA.

## 8 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados posteriormente a prestação do serviço pela Contratada, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada;

8.2 - Igualmente, o interessado deverá comprovar seu estado de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal, nos limites das leis orçamentárias, financeiras e da Lei Federal 8.666/1993.

## 9 – DO CONTRATO

9.1 - Em momento oportuno, as condições contratuais serão confeccionadas pelo setor competente quanto à elaboração da Minuta do Contrato, devendo englobar as obrigações, alterações, dentre outros pontos necessários à execução do ajuste, com fulcro no Capítulo III da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.2 - Após a homologação do certame, o licitante vencedor será convocado para a assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.3 - A contratação está condicionada à verificação da regularidade dos documentos de habilitação do vencedor, nos termos do instrumento convocatório e da Lei de Licitações.

9.4 - Quando o interessado não assinar o contrato, por não cumprimento das disposições acima, é facultado à Administração Pública dar continuidade ao certame, convocando os licitantes remanescentes, conforme deverá ser explicitado no Edital.

## 10 – PROCESSO LICITATÓRIO



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
**SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC**

**SEAP**  
FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. Nº **281137/2019**  
RUB. \_\_\_\_\_  
MAT. 00873383-00

10.1 - As condições de habilitação dos licitantes, entendidas como habilitação jurídica, regularidade social e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, serão contempladas no Edital Licitatório, respeitando-se as peculiaridades de cada contratação e limitando-se ao disposto nos Art. 27 a 33 da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.2 - A apresentação e o critério de julgamento das propostas de preços serão considerados no momento da elaboração do Instrumento Convocatório, devendo respeitar métodos objetivos, aspectos legais e princípios do Direito, pertinentes à modalidade licitatória escolhida.

## **11 – CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

11.1 – São obrigações imprescindíveis da Contratada:

11.1.1. Fornecer, em comodato, e instalar aparelhos de rastreamento e monitoramento veicular nos veículos indicados pela Contratante;

11.1.2. Oferecer serviço ininterrupto de rastreamento, responsabilizando-se por quaisquer danos ou ocorrências decorrentes de pausa na execução do serviço;

11.1.3. Fornecer localização detalhada dos veículos, mostrando rua ou outro tipo de logradouro em que se encontre, bem como a movimentação daqueles;

11.1.4. Instalar os equipamentos no interior do veículo, protegidos de sol e água, de forma a dificultar o acesso de pessoa não autorizada;

11.1.5. Aferir e verificar a qualidade técnica das baterias dos veículos antes da instalação dos rastreadores, informando ao gestor da frota da Contratante se as baterias não estiverem de acordo com as recomendações, para que se proceda à devida correção;

11.1.6. Desenvolver, às suas expensas, sistema informatizado para acompanhamento do serviço e monitoramento dos veículos, com acesso via web, on-line, com níveis de acesso definidos pela Contratante, e controle de acesso com login e senha para cada usuário, garantindo acesso individualizado, com gravação e geração de logs de acesso dos usuários com, no mínimo, data e hora de ocorrência, login e senha da conta utilizada;



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
**SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC**

SEAP  
FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. Nº **281137/2019**  
RUB. \_\_\_\_\_  
MAT. 00873383-00

11.1.7. O sistema deverá tornar visível a localização e o trajeto percorrido pelos veículos monitorados, ainda que estejam com a ignição desligada, e com rápida e frequente atualização da posição destes;

11.1.8. Permitir que as informações geradas sejam criptografadas e gerem cópia de segurança, que deverá ficar armazenada em servidores da Contratada, em banco de dados seguro, durante toda a vigência contratual;

11.1.9. Oferecer treinamento para servidores responsáveis pela frota de veículos da Contratante, nas dependências desta, mediante prévio agendamento;

11.1.10. Oferecer treinamento para os servidores do setor que utilizará a frota da Contratante no prazo de 15 (quinze) dias a partir da assinatura do contrato;

11.1.11. Responsabilizar-se por todas as despesas referentes a equipamentos, ferramentas, mão de obra e outras despesas, cujos custos já deverão constar no valor final da contratação, ficando a Contratante responsável apenas por disponibilizar os veículos em que deverão ser instalados os rastreadores;

11.1.12. Oferecer mecanismo que emita sinal para o setor responsável pelo controle dos veículos quando houver algum tipo de violação;

11.1.13. Oferecer comandos de bloqueio do veículo em caso de sinistro ou qualquer tipo de tentativa de utilização indevida;

11.1.14. Informar em seu sistema, a velocidade dos veículos, bem como emitir alertas quando ultrapassarem a velocidade permitida no trecho;

11.1.15. Permitir que o sistema informatizado contenha direcionamento para visualização com imagem/satélite/mapa/híbrido;

11.1.16. Garantir sigilo, integridade, autenticidade e confidencialidade nas comunicações e comprometer-se a não repassar, copiar, alterar ou absorver todo o conteúdo de informações geradas na vigência do contrato sem expressa autorização da Contratante;

11.1.17. Apresentar, como condição para assinatura do contrato, certificação e homologação da ANATEL para os equipamentos rastreadores a serem instalados;

11.1.18. Planejar e executar o serviço, bem como a implantação do sistema contratado, conforme disposições no edital;



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
**SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC**

SEAP  
FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. Nº **281137/2019**  
RUB. \_\_\_\_\_  
MAT. 00873383-00

11.1.19. Informar à Contratante a ocorrência de quaisquer fatos irregulares na execução do contrato e providenciar imediata correção das deficiências apontadas;

11.1.20. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações;

11.1.21. Facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços pela Contratante, prestando, de prontidão, as informações solicitadas;

11.1.22. Identificar os veículos, no sistema informatizado, por ícones específicos para facilitar a visualização no mapa: carro, van, caminhonete, caminhão, entre outros tipos de veículos;

11.1.23. Emitir informações sobre controle de combustível: dados de consumo e gasto com base na distância percorrida e com dados inseridos na tela: km/litro – quantos quilômetros o veículo percorre com um litro de combustível;

11.1.24. Emitir relatórios gráficos de linhas eixo horizontal com divisão do tempo em dias e, no eixo vertical, os valores sobre o trajeto percorrido pelo veículo em certo período de tempo determinado - "km percorrido" e "velocidade média" -, podendo alterar o gráfico para o veículo desejado contendo as seguintes informações adicionais: dia, KM mínimo e máximo, média percorrida;

11.1.25. Responder diretamente pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato;

11.1.26. Não vincular pagamentos de sua responsabilidade aos compromissos decorrentes do contrato;

11.1.27. Pagar, em dias, todos os tributos, taxas, impostos, contribuições, seguros, encargos trabalhistas e previdenciários que decorram, direta ou indiretamente, dos serviços contratados;

11.1.28. Fornecer, em meio eletrônico, listagem atualizadas dos veículos que possuem rastreadores instalados, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da solicitação da Contratante, informando na listagem ano, placa do veículo, motorização, tipo, modelo, fabricante e data de instalação;

11.1.29. Disponibilizar, sem ônus para a Contratante e pelo sistema informatizado com acesso via web, a emissão de relatórios e a exportação de dados, no mínimo, em formato PDF, Excel ou CSV;



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
**SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC**

**SEAP**  
FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. Nº **281137/2019**  
RUB. \_\_\_\_\_  
MAT. 00873383-00

11.1.30. Disponibilizar técnicos treinados e habilitados com todo o ferramental, aparelhos de medição, peças, materiais e equipamentos necessários para prestar os serviços objeto do contrato;

11.1.31. Manter o sistema informatizado sempre na sua versão mais recente consolidada;

11.1.32. Manter atualizado o número de telefone, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação disponível para a solicitação de suporte.

11.1.33. Prover recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação necessários para o funcionamento ininterrupto dos serviços e oferecer melhorias do sistema, quando solicitado pela Contratante;

11.1.34. Disponibilizar os serviços via internet com hospedagem em ambientes protegidos com firewall e antivírus;

11.1.35. Cadastrar veículos que serão monitorados com dados suficientes para a emissão de um relatório detalhado e fiel às informações dos veículos rastreados;

11.1.36. Disponibilizar manual de utilização do sistema, em formato digital, e em língua portuguesa;

11.1.37. Disponibilizar (inclusive, após o término do contrato), por meio eletrônico acordado entre as partes, os dados obtidos durante a vigência contratual.

11.2 - Os servidores desta SEAP/MA presentes no local da prestação de serviço e na presença de representante da contratada, deverão verificar a compatibilidade, as condições de uso e a quantidade dos veículos entregues, e, existindo manifestação positiva, a contratante entregará a Nota de Recebimento devidamente assinada por ambas as partes.

## **12 – DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO**

12.1 – Cabe à Contratada:



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
**SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC**

**SEAP**  
FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. Nº **281137/2019**  
RUB. \_\_\_\_\_  
MAT. 00873383-00

12.1.1. Prestar assistência técnica aos serviços e produtos, oferecendo manutenção preventiva e corretiva, ao longo de toda a vigência contratual;

12.1.2. Providenciar a desinstalação ou substituição dos equipamentos dos veículos, em 72 (setenta e duas) horas, a partir da formalização, por e-mail, da solicitação pela Contratante;

12.1.3. Fazer a substituição ou a desinstalação supramencionadas na localidade onde o veículo estiver, ficando as despesas com traslado e demais custos integralmente suportados pela Contratada;

12.1.4. Oferecer garantia de funcionamento, locação e prestação de serviços durante toda a vigência do contrato e acionar a garantia do fabricante quando necessário;

12.1.5. Prestar serviço de suporte à Contratante, durante toda a vigência contratual, por meio de Central de Atendimento, via telefone e e-mail, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, para todo o objeto contratual;

12.1.6. Arcar com quaisquer consertos, trocas ou reparos dos equipamentos rastreadores;

### **13 – DOS TESTES DE ENSAIO COM OS SOFTWARES E HARDWARES**

13.1 – Serão realizados testes de ensaio com os *softwares* e *hardwares* a serem fornecidos;

13.2 – O momento de realização dos testes será posteriormente informado pela Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e ocorrerão na sede desta SEAP.

### **14 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1 - O atraso na execução contratual poderá penalizar a contratada com multa de até 1% (um por cento) por dia de atraso, referente ao valor global do contrato.

14.2 - A inexecução total ou parcial poderá sujeitar a contratada à pena de advertência escrita, multa, suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a SEAP/MA ou declaração de inidoneidade, conforme





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
**SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC**

**SEAP**  
FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. Nº **281137/2019**  
RUB. \_\_\_\_\_  
MAT. 00873383-00

ajustado na Minuta Contratual ou Instrumento Convocatório, e nos termos do Art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

**15 - UNIDADE FISCALIZADORA**

15.1 - A fiscalização será realizada pelo Serviços Gerais e Transportes- GTR, juntamente com a Supervisão Administrativa- SAD e a Unidade Gestora de Administração, Logística e Inovação Penitenciária- ULIP.

15.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

São Luís, 17 de janeiro de 2020.

**Jonyelma Diniz Pereira**  
Chefe TRC/ULIP

Elaborado por:

**Gisele Belo Canto**

Especialista Penitenciário Jurídico – TRC/ULIP

Matrícula: nº 00873383-00



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

SEAP  
FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. Nº 281137/2019  
RUB. \_\_\_\_\_  
MAT. 00873383-00

ANEXO I  
ESPECIFICAÇÕES / QUANTITATIVO

LOTE ÚNICO

Serviços de monitoramento e rastreamento de veículos automotores desta Secretaria, em tempo integral e ininterrupto, baseado no posicionamento via satélite (GPS) e na rede de telefonia móvel (GMS/GPRS) para a recepção e transmissão de dados. Incluem-se a disponibilização de equipamentos instalados em comodato, a instalação e disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web e suporte técnico necessário à prestação dos serviços.

Os serviços de monitoramento abrangem, ainda:

- Fornecimento de componentes e licença de uso de **software** e os serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento;
- Disponibilização de relatórios customizáveis, que permitam o cruzamento desde informações necessárias à SEAP;
- Disponibilização de ferramenta de “business intelligence” que permita agrupar os dados desta Secretaria e apresentá-los em gráficos e tabelas como indicadores das principais disparidades encontradas.

Os serviços principais são estes especificados a seguir:

Item	Especificação	Quantidade
1	Serviço de monitoramento do tipo <b>locação</b> de módulo embarcado de monitoramento em veículos para identificação e localização	450
2	Serviço de monitoramento do tipo <b>instalação</b> de módulo embarcado de monitoramento em veículos para identificação e localização	500
3	Serviço de monitoramento do tipo <b>transferência</b> de módulo embarcado de monitoramento de um veículo para outro	500



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

SEAP  
FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. Nº 281137/2019  
RUB. \_\_\_\_\_  
MAT. 00873383-00

ANEXO II

ENDEREÇOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. RELAÇÃO DE VEÍCULOS – FROTA DA SEAP  
1.1 Veículos próprios

MODELO	UNIDADE/SETOR	ENDEREÇO
ETIOS SEDAN	GTR	SEDE - Rua Gabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP 65045-070
ETIOS SEDAN	CAAE - CENTRO	
ETIOS SEDAN	CORSIP	
ETIOS SEDAN	FEBAC	
ETIOS SEDAN	GEOP	
ETIOS SEDAN	GEOP	
ETIOS SEDAN	GTR	
ETIOS SEDAN	GTR	
ETIOS SEDAN	GTR	
ETIOS SEDAN	SSE	
ETIOS SEDAN	GTR	
ETIOS SEDAN	GTR	
ETIOS SEDAN	GTR	
ETIOS SEDAN	GTR	
ETIOS SEDAN	GTR	
ETIOS SEDAN	GTR	
ETIOS SEDAN	GTR	
ETIOS SEDAN	GTR	
PAJERO	GTR	



SEAP  
FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. Nº 281137/2019  
RUB. \_\_\_\_\_  
MAT. 00873383-00

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

PAJERO	GTR	SEDE - Rua Gabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP 65045-070
ETIOS SEDAN	GTR	
ETIOS SEDAN	GTR	
ETIOS SEDAN	GTR	
DUCATO	GTR	
ETIOS SEDAN	SSE	
ETIOS SEDAN	GTR	
ETIOS SEDAN	GTR	
ETIOS SEDAN	NUMEG IMPERATRIZ	Rua Dom Pedro II, s/n, Parque do Buriti, CEP:65916-080,Imperatriz/MA
ETIOS SEDAN	PENITENCIARIA REGIONAL SÃO LUIS	SEDE - Rua Gabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP 65045-070
ETIOS SEDAN	SAL	
ETIOS SEDAN	SME	
ETIOS SEDAN	SSE	
ETIOS SEDAN	SSE	
ETIOS SEDAN	GTR	
ETIOS SEDAN	SSI	
ETIOS SEDAN	SSI	
ETIOS SEDAN	GTR	
ETIOS SEDAN	GTR	
ETIOS SEDAN	GTR	
ETIOS SEDAN	UPR ANIL	
FIAT STRADA	UPR BACABAL	



SEAP  
FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. Nº 281137/2019  
RUB. \_\_\_\_\_  
MAT. 00873383-00

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

ETIOS SEDAN	UPR MONTE CASTELO	SEDE - Rua Gabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP 65045-070
ETIOS SEDAN	GTR	
ETIOS SEDAN	UPR OLHO D'AGUA	
ETIOS SEDAN	UPR OLHO D'AGUA	
FORD KA HATCH	CIAPIS	
FORD KA HATCH	CIAPIS	
FORD KA HATCH	CIAPIS	
FORD CARGO	ALMOXARIFADO	SEDE - Rua Gabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP 65045-070
FORD CARGO	ALMOXARIFADO	
FORD F4000	GTR	

### 1.2 Veículos locados

MODELO	UNIDADE/SETOR	ENDEREÇO
ETIOS HATCH	ASIPEN	SEDE - Rua Gabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP 65045-070
ETIOS HATCH	ASIPEN	
ETIOS HATCH	COCT	
GOL	COCT	
FIAT TORO	GABINETE	
FIAT TORO	GTR	
HILUX	GTR	
FIAT TORO	GTR	
FIAT TORO	GTR	
FIAT TORO	GTR	
FIAT TORO	GTR	
FIAT TORO	GTR	



SEAP  
FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. Nº 281137/2019  
RUB. \_\_\_\_\_  
MAT. 00873383-00

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

FIAT TORO	GTR	SEDE - Rua Gabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP 65045-070
FIAT TORO	GTR	
FIAT TORO	GTR	
ETIOS HATCH	PENITENCIARIA REGIONAL DE IMPERATRIZ	Estrada do Vale, s/n, Vale do Sol, Imperatriz/MA
ETIOS HATCH	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE IMPERATRIZ	
ETIOS HATCH	PENITENCIARIA REGIONAL DE PEDREIRAS	MA 122, KM 26, Povoado Barriguda do Insono, CEP: 65725-000 Pedreiras/MA
ETIOS HATCH	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE PEDREIRAS	MA 122, KM 26, Povoado Barriguda do Insono, CEP: 65725-000 Pedreiras/MA
ETIOS HATCH	UPR PINHEIRO	MA-106, Km 20 Povoado São Luizinho da Chapada, CEP: 65200-000 Pinheiro/MA
ETIOS HATCH	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE PINHEIRO	
GOL	PENITENCIARIA REGIONAL DE SÃO LUIS	SEDE - Rua Gabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP 65045-070
GOL	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE SÃO LUIS	
ETIOS HATCH	PENITENCIARIA REGIONAL DE TIMON	BR 316, CEP:65636-849 Entrada do povoado Maracujá, Timon/MA
ETIOS HATCH	PENITENCIARIA REGIONAL DE TIMON	
ETIOS HATCH	SAHP	SEDE - Rua Gabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP 65045-070
ETIOS HATCH	SALIP	
ETIOS HATCH	SASP	
HILUX	SEAP	
ETIOS HATCH	SUBSECRETARIA	



SEAP  
FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. Nº 281137/2019  
RUB. \_\_\_\_\_  
MAT. 00873383-00

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

ETIOS HATCH	UGSP	SEDE - Rua Gabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP 65045-070
GOL	UPR SÃO LUIS 6	
ETIOS HATCH	UPR AÇAILANDIA	Rua 04, s/n, Vila Progresso II, CEP:65930- 000, Açailândia/MA
ETIOS HATCH	UPR AÇAILANDIA	
ETIOS HATCH	UPR ANIL	SEDE - Rua Gabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP 65045-070
FIAT STRADA	UPR COLINAS	Rua João Lisboa, 74, Centro, CEP: 65690-970, Colinas/MA
ETIOS HATCH	UPR BACABAL	BR 316, Km 377, s/n, Pov. Piratininga, CEP:65700-000, Bacabal/MA
ETIOS HATCH	UPR BALSAS	Rua do Contorno, s/n, Nazaré, CEP:65800-000, Balsas/MA
ETIOS HATCH	UPR BALSAS	
ETIOS HATCH	UPR SÃO JOÃO DOS PATOS	Rua Almirante Tamandaré, s/n, bairro São Raimundo, CEP: 65665-000, São João dos Patos/MA.
ETIOS HATCH	UPR BARRA DO CORDA	Rua Melo Uchoa, 191, Centro, CEP:65950-000, Barra do Corda/MA
ETIOS HATCH	UPR CAROLINA	Av.Elias Barros s/n Cibrazem – CEP: 65980-000, Carolina/MA
ETIOS HATCH	UPR CARUTAPERA	Av. Candido Loureiro, nº 1004, Bairro S. Rita de Cássia, Carutapera/MA. CEP: 65.295-000.
ETIOS HATCH	UPR CAXIAS	Av. Manoel Emídio, s/n, bairro João Viana, CEP: 65605-000, Caxias/MA
ETIOS HATCH	UPR CAXIAS	
ETIOS HATCH	UPR CHAPADINHA	Rua Sebastião Barbosa, s/n, Centro, CEP: 65500-000 Chapadinha/MA
ETIOS HATCH	UPR CHAPADINHA	
ETIOS HATCH	UPR CODÓ	Rua 31 de Março, s/n, CEP:65400-000 São Pedro, Codó/MA
ETIOS HATCH	UPR COLINAS	Rua João Lisboa, 74, Centro, CEP: 65690-970, Colinas/MA
ETIOS HATCH	UPR COROATÁ	Av. Mangue Alto, Mangue Alto, CEP: 65415-000, Coroatá/MA
ETIOS HATCH	UPR COROATÁ	
ETIOS HATCH	UPR CURURUPU	Rua Gevásio Santos, s/n, Centro, CEP:65268- 000, Cururupu/MA



SEAP  
FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. Nº 281137/2019  
RUB. \_\_\_\_\_  
MAT. 00873383-00

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

ETIOS HATCH	UPR DAVINOPOLIS	Rua Presidente Vargas, s/n, CEP:65927-000, Davinópolis/MA
ETIOS HATCH	UPR DAVINOPOLIS	
GOL	UPR FEMININA	SEDE - Rua Gabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP 65045-070
ETIOS HATCH	UPR FEMININA	
ETIOS HATCH	UPR GOV. NUNES FREIRE	Rua do Varejão, 601 - Centro, CEP: 65284-000, Governado Nunes Freire/MA
ETIOS HATCH	UPR GRAJAÚ	BR 226, Km 415, s/n, CEP: 65940-000, Grajaú/MA
ETIOS HATCH	UPR IMPERATRIZ	Rua Dom Pedro II, s/n, Parque do Buriti, CEP:65916-080, Imperatriz/MA
ETIOS HATCH	UPR IMPERATRIZ	
ETIOS HATCH	UPR ITAPECURU-MIRIM	BR 222, Km 15, Bairro Der, CEP:65485-000, Itapecuru Mirim/MA
ETIOS HATCH	UPR PAÇO DO LUMIAR	SEDE - Rua Gabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP 65045-070
ETIOS HATCH	PENITENCIARIA REGIONAL DE PINHEIRO	MA-106, Km 20 Povoado São Luizinho da Chapada, CEP: 65200-000 Pinheiro/MA
ETIOS HATCH	UPR PORTO FRANCO	Rua Alfredo Santos, 102, Centro, CEP:65970- 000 Porto Franco/MA
ETIOS HATCH	UPR PRESIDENTE DUTRA	Rua Henrique Coelho, Vila Militar, CEP: 65760- 000, Presidente Dutra/MA
ETIOS HATCH	UPR ROSARIO	SEDE - Rua Gabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP 65045-070
ETIOS HATCH	UPR SANTA INES	Av. Gov. José Sarney, s/n, Barreirinhas, CEP:65300-000, Santa Inês/MA
ETIOS HATCH	UPR SÃO LUIS 1	SEDE - Rua Gabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP 65045-070
GOL	UPR SÃO LUIS 1	
GOL	UPR SÃO LUIS 2	
GOL	UPR SÃO LUIS 2	
GOL	UPR SÃO LUIS 3	
GOL	UPR SÃO LUIS 3	
GOL	UPR SÃO LUIS 4	
GOL	UPR SÃO LUIS 4	
GOL	UPR SÃO LUIS 5	
GOL	UPR SÃO LUIS 5	
ETIOS HATCH	UPR SÃO LUIS 6	
ETIOS HATCH	UPR TIMON	BR 316, CEP:65636-849 Entrada do povoado Maracujá, Timon/MA





SEAP  
FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. Nº 281137/2019  
RUB. \_\_\_\_\_  
MAT. 00873383-00

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

ETIOS HATCH	UPR TIMON	BR 316, CEP:65636-849 Entrada do povoado Maracujá, Timon/MA
ETIOS HATCH	UPR TUTOIA	Rua do Aeroporto, s/n, CEP: 65580-000 Centro, Tutóia/MA
ETIOS HATCH	UPR VIANA	Rua América do Sul, s/n, Piçarreira, CEP:65215- 000, Viana/MA
ETIOS HATCH	UPR ZÉ DOCA	Rua Penalva, s/n, São Francisco, CEP:65365- 000, Zé Doca/MA
ETIOS HATCH	UPR BACABAL	BR 316, Km 377, s/n, Pov. Piratininga, CEP:65700-000,Bacabal/MA

### 1.3 Viaturas

MODELO	UNIDADE - SETOR	ENDEREÇO
CHEVROLET S10	GEOP	SEDE - Rua Gabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP 65045-070
CHEVROLET S10	GEOP	
FORD RANGER	GEOP	
FORD RANGER	GEOP	
RENALUT MASTER	PENITENCIARIA REGIONAL DE IMPERATRIZ	Estrada do Vale, s/n, Vale do Sol, Imperatriz/MA
RENAULT MASTER	PENITENCIARIA REGIONAL DE IMPERATRIZ	
ECOSPORT SE 1.6	UPR GOV. NUNES FREIRE	Rua do Varejão, 601 - Centro, CEP: 65284-000, Governado Nunes Freire/MA
ECOSPORT SE 1.6	UPR VIANA	Rua América do Sul, s/n, Piçarreira, CEP:65215- 000, Viana/MA
RENAULT MASTER	PENITENCIARIA REGIONAL DE PEDREIRAS	MA 122, KM 26, Povoado Barriguda do Insono, CEP: 65725-000 Pedreiras/MA
ECOSPORT	PENITENCIARIA REGIONAL DE PINHEIRO	MA-106, Km 20 Povoado São Luizinho da Chapada, CEP: 65200-000 Pinheiro/MA



SEAP  
FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. Nº 281137/2019  
RUB. \_\_\_\_\_  
MAT. 00873383-00

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

RENAULT MASTER	PENITENCIARIA REGIONAL DE PINHEIRO	
ECOSPORT SE 1.6	SSE	SEDE - Rua Gabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP 65045-070
RENAULT MASTER	PEN. REGIONAL DE TIMON	BR 316, CEP:65636-849 Entrada do povoado Maracujá, Timon/MA
ECOSPORT SE 1.6	UPR CAROLINA	Av. Elias Barros s/n Cibrazem – CEP: 65980-000, Carolina/MA
ECOSPORT	SSE	
CHEVROLET S10 - 01	SSE	SEDE - Rua Gabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP 65045-070
CHEVROLET S10 - 06	UPR - PINHEIRO	MA-106, Km 20 Povoado São Luizinho da Chapada, CEP: 65200-000 Pinheiro/MA
CHEVROLET S10 - 08	UPR OLHO D'ÁGUA	
RENAULT MASTER	SSE	SEDE - Rua Gabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP 65045-070
CHEVROLET S10	UPR BACABAL	BR 316, Km 377, s/n, Pov. Piratininga, CEP:65700-000, Bacabal/MA
FORD F4000 - 01	SSE	
FORD F4000 - 02	SSE	SEDE - Rua Gabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP 65045-070
FORD F4000 - 03	SSE	
FORD RANGER - 01	SSE	
FORD RANGER - 03	SSE	SEDE - Rua Gabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP 65045-070
JUMPER	GTR / OFICINA	
JUMPER	SSE	
RENALUT MASTER	UPR CURURUPU	Rua Gevásio Santos, s/n, Centro, CEP:65268- 000, Cururupu/MA
RENALUT MASTER	SSE	SEDE - Rua Gabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP 65045-070
RENALUT MASTER	PEN. REGIONAL DE TIMON	BR 316, CEP:65636-849 Entrada do povoado Maracujá, Timon/MA
RENAULT MASTER	SSE	
RENAULT MASTER	SSE	
RENAULT MASTER	SSE	SEDE - Rua Gabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP 65045-070



SEAP  
FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. Nº 281137/2019  
RUB. \_\_\_\_\_  
MAT. 00873383-00

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

RENAULT MASTER	SSE	SEDE - Rua Gabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP 65045-070
RENAULT MASTER	SSE	
RENAULT MASTER	SSE	
FORD RANGER - 02	SSE	
RENALUT MASTER	SSE	
DOBLO	SSI	
ECOSPORT	SSI	
ECOSPORT	SSI	
RENAULT MASTER	SSI	
RENAULT MASTER	UPR ACAILÂNDIA	Rua 04, s/n, Vila Progresso II, CEP:65930- 000, Açailândia/MA
ECOSPORT SE 1.6	UPR SÃO JOAO DOS PATOS	Rua Almirante Tamandaré, s/n, bairro São Raimundo, CEP: 65665-000, São João dos Patos/MA
RENAULT MASTER	UPR ANIL	SEDE - Rua Gabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP 65045-070
ECOSPORT SE 1.6	UPR TUTOIA	Rua do Aeroporto, s/n, CEP: 65580-000 Centro, Tutóia/MA
RENAULT MASTER	UPR BALSAS	Rua do Contorno, s/n, Nazaré, CEP:65800-000, Balsas/MA
ECOSPORT SE 1.6	UPR ROSÁRIO	Rua Padre Passidônio, s/n, Centro, CEP: 65150- 000 Rosário/MA
ECOSPORT SE 1.6	UPR FEMININA	SEDE - Rua Gabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP 65045-070
ECOSPORT SE 1.6	UPR PAÇO DO LUMIAR	SEDE - Rua Gabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP 65045-070
ECOSPORT SE 1.6	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE PINHEIRO	MA-106, Km 20 Povoado São Luizinho da Chapada, CEP: 65200-000 Pinheiro/MA
ECOSPORT SE 1.6	UPR TIMON	BR 316, CEP:65636-849 Entrada do povoado Maracujá, Timon/MA
RENAULT MASTER	UPR CAXIAS	Av. Manoel Emídio, s/n, bairro João Viana, CEP: 65605-000, Caxias/MA
ECOSPORT SE 1.6	UPR CHAPADINHA	Rua Sebastião Barbosa, s/n, Centro, CEP: 65500-000 Chapadinha/MA
RENAULT MASTER	UPR CHAPADINHA	
ECOSPORT SE 1.6	UPR AÇAILÂNDIA	Rua 04, s/n, Vila Progresso II, CEP:65930- 000, Açailândia/MA



SEAP  
FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. Nº 281137/2019  
RUB. \_\_\_\_\_  
MAT. 00873383-00

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

RENAULT MASTER	UPR CODO	Rua 31 de Março, s/n, CEP:65400-000 São Pedro, Codó/MA
ECOSPORT SE 1.6	UPR BALSAS	Rua do Contorno, s/n, Nazaré, CEP:65800-000, Balsas/MA
ECOSPORT SE 1.6	PENITENCIARIA REGIONAL DE PEDREIRAS	MA 122, KM 26, Povoado Barriguda do Insono, CEP: 65725-000 Pedreiras/MA
RENAULT MASTER	UPR COROATÁ	Av. Mangue Alto, Mangue Alto, CEP: 65415-000, Coroatá/MA
ECOSPORT SE 1.6	UPR CODO	Rua 31 de Março, s/n, CEP:65400-000 São Pedro, Codó/MA
CHEVROLET S10	UPR DAVINOPOLIS	Rua Presidente Vargas, s/n, CEP:65927- 000,Davinópolis/MA
ECOSPORT SE 1.6	UPR ITAPECURU-MIRIM	BR 222, Km 15, Bairro Der, CEP:65485-000, Itapecuru Mirim/MA
ECOSPORT SE 1.6	UPR BARRA DO CORDA	Rua Melo Uchoa, 191, Centro, CEP:65950-000, Barra do Corda/MA
ECOSPORT	SSI	SEDE - Rua Gabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP 65045-070
ECOSPORT SE 1.6	UPR PORTO FRANCO	Rua Alfredo Santos, 102, Centro, CEP:65970- 000 Porto Franco/MA
RENAULT MASTER	UPR IMPERATRIZ	Rua Dom Pedro II, s/n, Parque do Buriti, CEP:65916-080, Imperatriz/MA
RENALUT MASTER	UPR IMPERATRIZ	
RENALUT MASTER	UPR ITAPECURU MIRIM	Rua Melo Uchoa, 191, Centro, CEP:65950-000, Barra do Corda/MA
ECOSPORT SE 1.6	UPR COROATÁ	Av. Mangue Alto, Mangue Alto, CEP: 65415-000, Coroatá/MA
ECOSPORT	UPR MONTE CASTELO	SEDE - Rua Gabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP 65045-070
ECOSPORT	UPR - PINHEIRO	MA-106, Km 20 Povoado São Luizinho da Chapada, CEP: 65200-000 Pinheiro/MA
ECOSPORT	SSE	SEDE - Rua Gabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP 65045-070
RENAULT MASTER	SSE	
ECOSPORT SE 1.6	UPR CAXIAS	Av. Manoel Emídio, s/n, bairro João Viana, CEP: 65605-000, Caxias/MA
ECOSPORT SE 1.6	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE IMPERATRIZ	Estrada do Vale, s/n, Vale do Sol, Imperatriz/MA



SEAP  
FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. Nº 281137/2019  
RUB. \_\_\_\_\_  
MAT. 00873383-00

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

ECOSPORT	UPR PRESIDENTE DUTRA	Rua Henrique Coelho, Vila Militar, CEP: 65760- 000, Presidente Dutra/MA
RENAULT MASTER	UPR PRESIDENTE DUTRA	
ECOSPORT SE 1.6	UPR SANTA INES	Av. Gov. José Sarney, s/n, Barreirinhas, CEP:65300-000, Santa Inês/MA
ECOSPORT	UPR SANTA INES	
ECOSPORT SE 1.6	UPR CARUTAPERA	Av. Candido Loureiro, nº 1004, Bairro S. Rita de Cássia, Carutapera/MA. CEP: 65.295-000.
RENAULT MASTER	UPR SANTA INES	Av. Gov. José Sarney, s/n, Barreirinhas, CEP:65300-000, Santa Inês/MA
BLAZER	UPR SÃO LUIS 2	SEDE - Rua Gabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP 65045-070
ECOSPORT	UPR SÃO LUIS 2	
BLAZER	UPR SÃO LUIS 3	
CHEVROLET S10	UPR SÃO LUIS 6	
ECOSPORT SE 1.6	SSE	
RENALUT MASTER	UPR TIMON	BR 316, CEP:65636-849 Entrada do povoado Maracujá, Timon/MA
ECOSPORT SE 1.6	UPR COLINAS	Rua João Lisboa, 74, Centro, CEP: 65690-970, Colinas/MA
ECOSPORT SE 1.6	SSE	SEDE - Rua Gabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP 65045-070
ECOSPORT	UPR ZE DOCA	Rua Penalva, s/n, São Francisco, CEP:65365- 000, Zé Doca/MA
RENAULT MASTER	UPR ZE DOCA	Rua Penalva, s/n, São Francisco, CEP:65365- 000, Zé Doca/MA
RENAULT MASTER	SSI	SEDE - Rua Gabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP 65045-070
PAJERO	UPR - NINA RODRIGUES	



SEAP  
FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. Nº 281137/2019  
RUB. \_\_\_\_\_  
MAT. 00873383-00

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

#### 1.4 Ambulâncias

MODELO	UNIDADE/SETOR	ENDEREÇO
PEUGEOT PARTINER	PENITENCIARIA REGIONAL DE IMPERATRIZ	Estrada do Vale, s/n, Vale do Sol, Imperatriz/MA
PEUGEOT PARTINER	PENITENCIARIA REGIONAL DE PEDREIRAS	MA 122, KM 26, Povoado Barriguda do Insono, CEP: 65725-000 Pedreiras/MA
PEUGEOT PARTINER	PENITENCIARIA REGIONAL DE PINHEIRO	MA-106, Km 20 Povoado São Luizinho da Chapada, CEP: 65200-000 Pinheiro/MA
PEUGEOT PARTINER	PEN. REGIONAL DE TIMON	BR 316, CEP:65636-849 Entrada do povoado Maracujá, Timon/MA
PEUGEOT PARTINER	SSA - NUCLEO DE SAUDE	SEDE - Rua Gabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP 65045-070
PEUGEOT PARTINER	SSA - NUCLEO DE SAUDE	
PEUGEOT PARTINER	SSA - NUCLEO DE SAUDE	
PEUGEOT PARTINER	UPR PRESIDENTE DUTRA	Rua Henrique Coelho, Vila Militar, CEP: 65760- 000, Presidente Dutra/MA
PEUGEOT PARTINER	UPR CHAPADINHA	Rua Sebastião Barbosa, s/n, Centro, CEP: 65500-000 Chapadinha/MA
PEUGEOT PARTINER	UPR BALSAS	Rua do Contorno, s/n, Nazaré, CEP:65800-000, Balsas/MA
PEUGEOT PARTINER	UPR SANTA INES	Av. Gov. José Sarney, s/n, Barreirinhas, CEP:65300-000, Santa Inês/MA
PEUGEOT PARTINER	UPR COROATÁ	Av. Mangue Alto, Mangue Alto, CEP: 65415-000, Coroatá/MA